

---

**ENERGISA S/A**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06  
NIRE n.º 33.3.0016654-8

### **Fato Relevante**

**ENERGISA S/A** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. No âmbito do processo de segregação de atividades de geração e distribuição de energia elétrica imposto pela Lei nº 10.848/2004, em 15 de novembro de 2006, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram a 2ª Emissão de Debêntures, Privada, Conversíveis Em Ações da Companhia (“2ª Emissão”). O montante da emissão será de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) na data de emissão, com garantia real a ser prestada pela acionista controladora indireta Gipar S/A.
2. A data de emissão das debêntures é o dia 16 de novembro de 2006.
3. A 2ª Emissão será composta por 56.000 (cinquenta e sei mil) debêntures nominativas, não endossáveis, de valor nominal unitário, na data da emissão, de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma. As debêntures da 2ª Emissão serão conversíveis em ações preferenciais representativas de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia, na proporção de 28 (vinte e oito) ações preferenciais por cada Debênture, salvo nas hipóteses previstas na respectiva escritura da 2ª Emissão.
4. As debêntures da 2ª Emissão terão vencimento em 8 de dezembro de 2007, com seu principal amortizado em duas parcelas anuais iguais, exigíveis juntamente com as parcelas de juros, vencendo a primeira em 8 de dezembro de 2006 e a segunda e última na data de vencimento das debêntures. As debêntures pagarão juros anualmente, correspondentes à taxa de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) ao ano, a título de “*spread*”, acima da TJLP.
5. A colocação da 2ª Emissão será feita de forma privada, sem a interveniência de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.
6. Será assegurado a todos os acionistas da Companhia, direito de preferência para a subscrição das debêntures da 2ª Emissão, na proporção de 0,0014763682 debêntures por ação de emissão da Companhia. O prazo para o exercício do direito de preferência terá início no dia 16 de novembro de 2006 e término em 18 de dezembro de 2006.
7. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução desta matéria.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2006.  
Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores